



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 105/2019.

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/19.
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente requerer que seja remitado ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica a necessidade de colocar bancos, coretos, canteiros na praça Dr. Flávio Marcelo Correia de Melo, em frente ao Escritório do Incaper e Secretária Municipal de Educação, Rua 17 de Abril, Bairro Vila dos Pescadores, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida solicitação para que nessa área consiga-se atingir uma humanização com a colocação desses bancos, coretos e canteiros, a deixar o ambiente ainda mais agradável e, por conseguinte manter a área humanizada.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 30 de Abril de 2019.

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 20.008/19
Em 27/06/2019
Responsável

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de junho de 2019
Em 27 de junho de 2019
[Assinatura]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões e: 27/06/19
Presidente [Assinatura]
Presidência. Feito OFIGPICM/Nº 57/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/2019
ASILA
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 1061 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente requerer que seja remitado ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica a necessidade que seja concluído o Parquinho da Praça Israel Sant'Ana, situado na Rua Linha Verde, Bairro Villa dos Pescadores.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida solicitação para que possa ser concluído com êxito o Parquinho da Praça de modo a incrementar o lazer das crianças.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 02 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.007/19

Em 12/06/19



Responsável
Responsável

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo
Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária.

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
X [Signature]
Presidente

Recebido nesta
no Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
27.06.2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
no Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 27 de Junho de 2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27/06/19
Presidente X [Signature]
Providenciado. Feito (F/GP/CM) nº 57119



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 107/2019.

Constou no expediente	
da 9.ª Sessão Ordinária	
do dia 27/06/19.	
	
Secretaria Legislativa	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica à necessidade que seja colocada um letreiro com a seguinte frase EU ♥ ITAÚNAS, na pracinha do distrito de Itaúnas, município de Conceição da Barra-ES.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida solicitação para que possa ficar exposto AMOR por Itaúnas.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 03 de junho de 2019.


Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.006/19

Em 12/06/19



Responsável
Responsável

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2015
Em 27 de Junho de 2015
[Assinatura]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
27/06/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/15 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões: 27/06/15/1
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito DEFIGPICMINº 57119



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Constou no expediente

INDICAÇÃO Nº 108 / 2019.

da 9.ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/19.

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente requerer que seja remitado ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação.

- Indica a necessidade que seja instalado câmeras de vídeo monitoramento nas Ruas: Rua São Lucas: Bairro Nova Bethânia, Rua 22 de Novembro: Bairro Vila dos Pescadores, Rua Esperança: Bairro Marcílio Dias 2, Rua Hermínio Poyáres: Bairro Nossa Senhora Aparecida, Rua Paraíso: Bairro Marcílio Dias 1 neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida solicitação por ser um programa já desenvolvido neste município, em outras ruas e que trouxe muita segurança aos moradores e elucidou várias situações que aconteceram no município. Portanto aos moradores destas ruas acima reivindicam e conclamam o Executivo, para que possam ser beneficiadas com esse excelente programa oferecendo tranquilidade.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 23 de Abril de 2019.

[Assinatura]
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.950/2019

Em 28/05/2019

[Assinatura]
Responsável

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
[Signature]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/19
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por - votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 27/06/19
Presidente x [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICMINº 57/2019



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 109 / 2019.

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/19.
Assis
Secretaria Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remitado ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indica que seja instalado 01 torre de telefone móvel na Comunidade de Sayonara, neste município.

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.949/2019

Em 28/05/2019

Assis
Responsável

Gabinete da Vereadora, 23 de Abril de 2019.

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
[Assinatura]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
27/06/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado por em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 27/06/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 27179



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 110 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Constou no expediente
da <u>9ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>27/06/19</u>
<u>Abilio</u> Secretaria Legislativa

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município ao amparo no que prescrevo no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:


- Indico a abertura da Rua que liga a Rua:22 de novembro, Bairro Vila dos Pescadores com a Rua São Lucas.

JUSTIFICATIVA

Justifica a referenda solicitação com o objetivo de facilitar o acesso dos moradores com a abertura da rua, tendo em vista que fica próximo ao centro da cidade, diminuindo assim o tempo de chegada a pontos estratégicos: Hospitais, Escolas, Policiamento, etc. Vale salientar que é uma reivindicação antiga dos moradores.

Pede e espero deferimento

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em
23 de Abril de 2019


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Vereadora – 1º Secretária

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 19.895/19
Em 13.05.2019
Resposta
Responável

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
[Assinatura]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
27/06/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 27/06/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado: Feito OS/GP/CM/Nº 57/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 111/2019.

da 9ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/19.
ASIS
Secretaria Legislativa
DESTA **GOLENDÁ**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra-ES e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

-Indico a necessidade de colocar Placas de nome de Ruas, onde estão faltando em várias ruas deste município, seja na sede do município e nos distritos.

JUSTIFICATIVA

Justifica a necessidade da referida solicitação, por dificultar o trabalho dos funcionários dos Correios, entrega de mercadorias, do comércio local e dos moradores. Torna-se importante o morador ser localizado com maior facilidade diante das Placas postas.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 28 de abril de 2019.


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária


Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


Protocolo Nº 19894/19


Em 23.05.2019



Responsável
Responsável

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019

Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/2019

Secretaria Legislativa

Aprovado por em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões e: 27/06/19
Presidente 
Providenciada. Feito O/GP/CM/Nº 57/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 112 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Constou no expediente
da 9ª Sessão ordinária
do dia 27/06/19.
M. S. S.
Secretaria Legislativa

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica ao amparo no que prescrevo no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Indico que seja feita a troca da lâmpada do poste da Rua Esperança, Bairro Marcilio Dias 2, Próxima a Casa da Senhora Tatiane de Sousa , NUMERO 58.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação faz-se necessário devido a falta de iluminação, causa insegurança aos moradores, torna-se um ambiente perigoso onde as pessoas possam transitar.

Peço e espero deferimento

Gabinete da Vereadora, 23 de abril de 2019.

M. S. S.

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1 Secretária

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 9893/19

Em 13.05.2019



Responsável

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
[Signature]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/19
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27/06/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GPICMINº 57/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº **113** / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra- ES e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Indico a necessidade de (01) um portão para a Unidade de Saúde da Família, no Distrito de Itaúnas, "OLINTHO LEITE DA SILVA" neste município de Conceição da Barra.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 26 de abril de 2019.

Constou no expediente
da <u>9ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>27/06/19</u> .
<u>ASUNO</u> Secretaria Legislativa

mfigueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária



apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
[Assinatura]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 27/06/2019
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 571/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 114 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII e art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Indico a necessidade do calçamento da Rua Santo Antônio, próximo a residência da Senhor Marluti e do Sr. Bié neste município de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação traz para os moradores desta Rua, mais qualidade de vida aos cidadãos que vem sendo prejudicados diretamente pelas ações da lama, poeiras, buracos e etc, como também como um ganho material, visto que, passam a ser mais valorizados os imóveis.

Nestes termos pede e espera deferimento

Gabinete da Vereadora, em 09 de abril de 2019, Secretaria Legislativa

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/2019
Assina

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora 1ª Secretária

Câmara Municipal de Conceição da Barra - EE
Protocolo Nº 19.891/2019
Em 13.05.2019
Responsável
Recebi

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
[Signature]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 27/06/19
Presidente x [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICMINº 57119



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 115/2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
COORDENADOR LEGISLATIVO**

PRESIDENTE DESTA COLEGIATURA

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/19.
Abelha
Secretaria Legislativa

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa. requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- indica que seja realizada a limpeza da Boca de lobo (bueiro) na Rua Esperança, Bairro Marcilio Dias 2, Próxima a Casa da Senhora Tatiane de Sousa, Nº 58.

JUSTIFICATIVA


Tal indicação justifica aos moradores a necessidade de limpeza devida os períodos de chuva os mesmos não comportam a quantidade de água e com isso dificulta o escoamento a gerar assim um volume maior de água nos quintais e casas.

Pede e espera deferimento

Gabinete da Vereadora, 25 de abril de 2019.

M. Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária


Responsible
Em 13/05/2019
Protocolo Nº 19890/2019
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Junho de 2019
Em 27 de Junho de 2019
[Signature]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/19
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 27/06/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICM nº 5719



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Constou no expediente

INDICAÇÃO Nº 116 /2019.

da 9ª Sessão Ordinária
do dia 27/06/2019

ASilva
Secretaria Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
COORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra- ES e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII e art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a copia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Indico a necessidade que seja realizada uma pracinha em volta da Igreja Santa Luzia, Bairro São José, próximo ao Mercado Santo Antônio, neste município de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a importância da referida solicitação por existir um espaço físico em torno da igreja e proporcionar aos moradores um local de lazer e integração.

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 07 de abril de 2019.

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
Vereadora 1ª Secretária


Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES
Protocolo Nº 19.888/2019
EM 28/05/2019
MIRTES RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 27 de junho de 2019
Em 27 de junho de 2019
[Signature]
Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 27/06/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 27/06/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27/06/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICMINº 57/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Gabinete do Vereador Almir Maia Machado/PMDB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.

INDICAÇÃO 117/2019

Almir Maia Machado/PMDB, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso das minhas atribuições e com amparo no que prescreve o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, após ciência e aprovação do Plenário, que se designar à Presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Conceição da Barra **Francisco Bernhard Vervloet (PSDB)**, a presente **INDICAÇÃO**;

- 1- Ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a continuação do calçamento da rua que passa em frente à Igreja Nossa Senhora no Bairro Santana, neste Município.

Justifica-se a presente indicação uma vez que só falta um pedaço de rua que ficou faltando calçar, em torno de mais ou menos cem (100) metros, o que viabilizaria a passagem de veículos dos moradores e fiéis que frequentam a Igreja.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Constou no expediente da 10ª Sessão Ordinária do dia 01/08/19
<i>ASILVA</i> Secretaria Legislativa

Gabinete do Vereador, Conceição da Barra-ES em 23 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 20128/19

Em 15/07/19



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Almir Maia Machado/PMDB
Vereador

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 65/19



EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.

INDICAÇÃO

118/2019

Almir Maia Machado/PMDB, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso das minhas atribuições e com amparo no que prescreve o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, após ciência e aprovação do Plenário, que se designar à Presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Conceição da Barra Francisco Bernhard Vervloet (PSDB), a presente **INDICAÇÃO**;

- 1- Ao Poder Executivo Municipal, que faça com urgência a aquisição de uma Torre para que seja instalado os aparelhos de transmissão de televisão em nosso município.

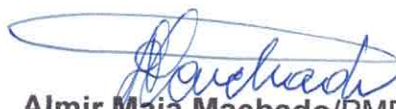
Justifica-se a presente indicação, nós moradores, sabemos das dificuldades que existe em termos um só Canal de televisão em nosso Município, e muitas vezes não temos nenhum, ficamos as vezes refém da TV Gazeta, e principalmente aqueles que não possuem parabólicas. A torre que é instalada a antena de retransmissão não e nossa e sim da Telemar, ficamos dependendo dos funcionários da empresa para liberar a chave.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador, Conceição da Barra-ES em 23 de abril de 2019.

Constou no expediente da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>01/08/2019</u> <u>Asilva</u> Secretaria Legislativa


Almir Maia Machado/PMDB
Vereador

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo N° 20129/19
Em 15/07/19

Responsavel

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OFIG/CM/Nº 65/19



EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.

INDICAÇÃO 119/2019

Almir Maia Machado/PMDB, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso das minhas atribuições e com amparo no que prescreve o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, após ciência e aprovação do Plenário, que se designar à Presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Conceição da Barra Francisco Bernhard Vervloet (PSDB), a presente INDICAÇÃO;

- 1- Ao Poder Executivo Municipal, que seja feito o plantio de **Coqueiros ou Palmeiras** de um lado e do outro do calçadão da nossa Orla.

Justifica-se a presente indicação devido a nossa Orla ser pouca arborizada, mas com o plantio de Coqueiros ou Palmeira, melhoraria muito a vida das pessoas que caminham pelo calçadão, sem contar o embelezamento da área.

Constou no expediente da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>01/09/19</u> r. <u>Silva</u> Secretaria Legislativa

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Vereador, Conceição da Barra-ES em 23 de abril de 2019.


Almir Maia Machado/PMDB
Vereador

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N.º 20.12019

Em 15/07/19




Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
Asilva
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 65/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 120 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ALMIR MAIA MACHADO (MDB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizada a restauração urgente de toda tela que compõe o alambrado da Quadra Society, localizada no Bairro Chácara Catita, nesta cidade de Conceição da Barra, destruída pela ação de vândalos.

JUSTIFICATIVA

Construída na administração do ex-prefeito Jorge Donati, a Quadra Society do Bairro Chácara Catita precisa urgente de restauração de toda a tela do alambrado, que aos poucos vem sendo depredada pela ação de vândalos. Além de levar lazer e prática esportiva para os moradores do Bairro e do entorno, o projeto visa também manter crianças e adolescentes longe das drogas e violência.

Conceição da Barra - ES, 03 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº


20.133/19

Em

05.07.19

Responsável
Responsável


ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 05/08/19

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
Assua
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
L dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete : para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 65/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 121 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA


ALMIR MAIA MACHADO (MDB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que sejam instalados bancos de madeira atrás do gol, lado sul, do Estádio "Gastão Kock da Cunha", para que os torcedores não fiquem em pé durante os jogos de futebol que acontecem naquele estádio.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bancos naquele local será de grande importância, pois, os torcedores poderão assistir as partidas de futebol, sentados e aproveitando a sombra dos arvoredos que existem naquela área.

Conceição da Barra - ES, 16 de julho de 2019.


ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 20.145/19
Em 19.07.19
Responsável

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 01/08/19

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente *[Signature]*
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 65/19

Classificação: —
Número: —
Data: —
6



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 122 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ALMIR MAIA MACHADO (MDB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja instalada uma mesa fixa e banquinhos, de concreto, no Cais do Rio Cricaré, próximo à Ponte da Petrobras, nesta cidade de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

É intenso o fluxo de pescadores naquele local quando os barcos estão atracados para carga e descarga de camarão e peixes e os profissionais da pesca não dispõem sequer de bancos para descansarem enquanto fazem manutenção de suas embarcações e aproveitam sua folga no período em que estão desembarcados.

Conceição da Barra - ES, 16 de julho de 2019.


ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
Silva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 651/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 123 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ALMIR MAIA MACHADO (MDB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja feita limpeza geral em 03 (três) bueiros localizados na Rua Nova Venécia, próximo à residência da Sra. Naíva, nesta cidade de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA


É de fundamental importância a limpeza desses três bueiros, tendo em vista que pelo fato de estarem entupidos não dão vazão suficiente à água da chuva, o que indiscutivelmente contribui para a proliferação de mosquitos que infestam a vida dos moradores próximos ao local.

Conceição da Barra - ES, 16 de julho de 2019.


ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR

Protocolo Nº 20147/19
19,07,19

Constou no expediente
da 10^a Sessão Ordinária
do dia 01/08/19


Secretária Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão ordinária
No dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OFIGPICMINº 65/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 124 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ALMIR MAIA MACHADO (MDB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizada urgentemente a restauração e pintura das paredes e da ferragem da cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF João Bastos Bernardo Vieira, localizada no Bairro Chácara do Atlântico, nesta cidade de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA


Mesmo inaugurada recentemente a Quadra Poliesportiva da EMEF "João Bastos Bernardo Vieira" já apresenta desgaste em sua estrutura física nas paredes de alvenaria e nas ferragens que compõem a estrutura da cobertura da quadra, não só devido a proximidade com o mar, mas possivelmente também em razão da baixa qualidade do material empregado na obra, o que sem dúvida exige manutenção constante.

Conceição da Barra - ES, 16 de julho de 2019.


ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR

Protocolo Nº 20.148/19
Em 19.07.19

Responsável

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 01/08/19

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 65/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 125 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENTA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS (PSC), vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja restaurado todo o calçamento da Avenida Rio de Janeiro (mão dupla), localizada no Bairro Urbes, nesta cidade de Conceição da Barra objetivando melhorar a trafegabilidade naquela via pública.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal é o de restabelecer o fluxo normal de veículos naquela avenida, que devido a falta de manutenção apresenta desgaste na pavimentação, dificultado o trânsito naquela via pública que é a principal via de acesso de interligação da Rodovia Adolpho Serra aos Bairros Urbes, São Tiago (Cohab I), Floresta (Cohab II), Marcílio Dias I e II, São José e Santo Amaro.

Conceição da Barra - ES, 12 de julho de 2019.

Protocolo Nº 29-153/2019

Em 2021-07-12-2019

Responsible
Responsável

Juvenal dos Santos
JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>01/08/2019</u>
<u>C. Silva</u> Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
Abreu
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICMI nº 05/19

Comunicação nº 14907
Data: 01/08/19
Assinatura: [Signature]
Cargo: [Signature]
Data: 01/08/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 126 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS (PSC), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja feita a revitalização e reurbanização paisagística em torno do prédio do antigo Varandão, no Centro da cidade de Conceição da Barra, com a construção de calçada, plantio de grama e colocação de bancos.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é oferecer mais conforto e comodidade às pessoas que visitam o local, que já abrigou o Mercado Municipal e hoje é a sede do Museu do Folclore do nosso município.

Conceição da Barra - ES, 12 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.154/2019

Em 22/07/2019

Responsável
Responsável

Juvenal dos Santos
JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>01/08/19</u>
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 65/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 127 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS (PSC), vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- **Que seja construída urgentemente uma cobertura para proteção da máquina a vapor “Maria Fumaça”, evitando que aquele patrimônio histórico e cartão postal do Município, seja novamente destruída devido a exposição às intempéries do tempo, principalmente, a maresia.**

JUSTIFICATIVA:

Estacionada no pátio em frente ao prédio da Prefeitura, a “Maria Fumaça” adquirida na década de 70 no Rio de Janeiro, pelo ex-prefeito Humberto de Oliveira Serra, e que ao longo de décadas acalentou sonhos de ex-prefeitos em construir uma ferrovia interligando a Sede do Município à Vila de Itaúnas, necessita urgentemente de uma cobertura que evite novamente a destruição de tão valioso patrimônio histórico.

Conceição da Barra - ES, 12 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.155/2019

Em 22/07/2019

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Responsável
Responsável

Constou no expediente da <u>10ª</u> Sessão Ordinária do dia <u>01/08/19</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 65/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 128 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Indica a complementação com aterro, da Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, pois a rua está incompleta, e para que passe rede de água e de luz, é necessário que a rua esteja aterrada. Os moradores reclamam que quando chove, impossibilita a passagem dos pedestres;

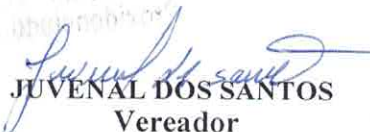
Conceição da Barra, em 24 de julho de 2019.

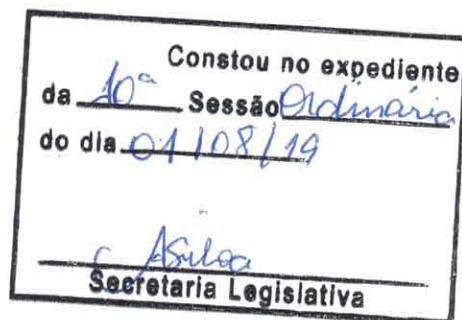
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 20.171/2019

Em 25/07/2019


Responsável


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
Kilso
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 65/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 129/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja concluído o calçamento da Rua Curvina, no Bairro Nova Esperança, em Santana.

JUSTIFICATIVA:

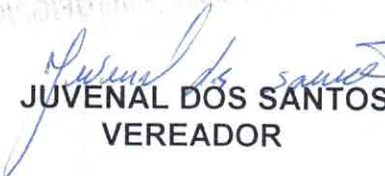
Os moradores anseiam pela pavimentação dessa rua, para acabar com o transtorno, pois ao chover, forma um lamaçal, e no período seco, muita poeira.


Conceição da Barra - ES, 25 de julho de 2019.

Protocolo Nº 20172/2019

Em 25/07/2019


Responsável


JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>01/08/19</u>
 Secretária Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/19
LSula
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/2019
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICMINº 651/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 130/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja instalado, em caráter de urgência, a rede de iluminação pública na Rua Projetada, no Bairro Nova Esperança, em Santana.

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação nesta rua, tem gerado um clima de insegurança aos moradores da região, pois tem favorecido à ação de bandidos.

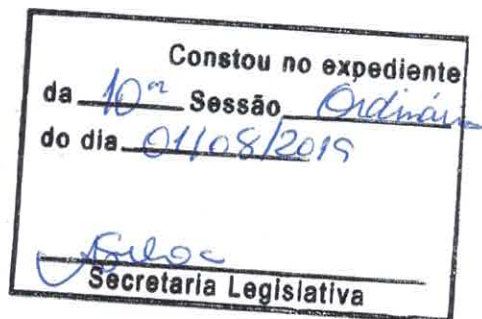
Conceição da Barra - ES, 25 de julho de 2019.

Protocolo Nº 130.173/2019

Em 25/07/2019

Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 01/08/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 01 de Agosto de 2019
Em 01 de Agosto de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por — em sessão Ordinária
realizada em 01/08/19 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 01/08/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OFIGPICMI N° 65/19